

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 365/2020-SF/DF;**

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 5.081,11; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 539567

DIÁRIA**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe Boi-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Alan Patrick Araujo da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 141,11. CB PM Thales Menezes de Oliveira; CPF: 950.109.632-72; Valor: R\$ 126,60. CB PM Diego Mota Marques; CPF: 998.562.982-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Andson Lehonny Pereira Oliveira; CPF: 013.355.852-57; Valor: R\$ 126,60. SD PM Thiago Augusto dos Santos Santana; CPF: 982.554.522-49; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Daniel da Silva Freitas; CPF: 008.427.542-10; Valor: R\$ 85,72. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Daniel da Silva Freitas; CPF: 008.427.542-10; Valor: R\$ 85,72. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Mauro Athayde Ribeiro; CPF: 009.484.052-01; Valor: R\$ 116,05. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 87,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; CPF: 302.286.202-44; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elcias Nazaré Rocha; CPF: 347.575.992-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Wellington da Silva França; CPF: 402.522.482-87; Valor: R\$ 87,04. CB PM Igor Andrade Calandrinii Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Evandro Maciel Pinheiro; CPF: 681.086.722-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Diego Gonçalves de Loureiro; CPF: 919.224.102-68; Valor: R\$ 85,72. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Vale dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elton Jonh Lima de Jesus; CPF: 896.246.102-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Bruno Cardoso da Silva; CPF: 993.199.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882-59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Yan Martins Rodrigues; CPF: 003.161.162-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco Antonio Trindade de Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Samela Cristina Martins Castro; CPF: 025.634.632-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 85,72. SD PM Jefferson Jhonny Santos da Costa; CPF: 010.833.542-99; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robenilson Santos Cordeiro; CPF: 006.191.272-79; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Nilton Tiago da Costa Piedade; CPF: 866.427.902-00; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 87,04. CB PM Ronaldo Pinheiro Moura; CPF: 679.147.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Cleidson da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erinaldo de Souza Silva; CPF: 903.142.392-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rodrigo de Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R\$ 85,72. SD PM David Rocha Almeida; CPF: 962.068.372-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 85,72. SD PM Carlos Venicius Ferreira da Conceição; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Antonio Pacheco Pereira; CPF: 981.924.342-49; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Nilton Tiago da Costa; CPF: 866.427.902-00; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 87,04. CB PM Ronaldo Pinheiro Moura; CPF: 679.147.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Cleidson da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Antonio Pacheco Pereira; CPF: 981.924.342-49; Valor: R\$ 85,72. SD PM David Rocha Almeida; CPF: 962.068.372-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erinaldo de Souza Silva; CPF: 903.142.392-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 85,72. SD PM Carlos Venicius Ferreira da Conceição; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rodrigo de Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Rosa da Costa Junior; CPF: 307.255.502-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R\$ 87,04. CB PM Herson Rodrigo Corrêa do Nascimento; CPF: 835.625.322-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Lucival Lemos Tavares; CPF: 929.588.342-04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Alan Diego Silva de Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Diuberto da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Davi Melo dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 85,72. SD PM Anderson Ricardo Pinto Costa; CPF: 033.459.722-63; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luís Marcelo Bilóia da Silva; CPF: 568.405.352-15; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Jonathan Wesley Castro de Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Altamar Ferreira dos Santos; CPF: 278.161.842-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Heraldo dos Santos Rodrigues; CPF: 589.746.282-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Willian Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 85,72. SD PM Nathan da Silva Martins Lopes; CPF: 013.093.752-59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Brenda Yasmim Valente Soares; CPF: 866.463.542-00; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luís Marcelo Bilóia da Silva; CPF: 568.405.352-15; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Jonathan Wesley Castro de Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Altamar Ferreira dos Santos; CPF: 278.161.842-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Heraldo dos Santos Rodrigues; CPF: 589.746.282-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Brenda Yasmim Valente Soares; CPF: 866.463.542-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Willian Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 85,72. SD PM Nathan da Silva Martins Lopes; CPF: 013.093.752-59; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.